

ma Delpol do Município de Araçatuba, para acumular jurisdição na Delpol ou Município de Birigui, 3ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1979-P).

no período de 16 a 30-4-81, o Bel. PAULO GANZÉZ NEUVAIS - RG 2.260.518, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Americana, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Nova Odessa, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1980-P).

no período de 17 a 31-8-81, o Bel. VICENTE MARTINEZ HERNANDEZ-RG 2.653.521, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 2ª classe, na Delpol do Município de Lins, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Cafalâncio, 4ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1982-P).

no período de 6 a 20-4-81, o Bel. JOSÉ GUTIERRES PONCE - RG 1.688.336, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Rio Claro, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Santa Gertrudes, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1981-P).

no período de 1 a 30-6-81, o Bel. ORESTES DE SOUZA NERY FILHO-RG 2.842.575, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Vinhedo, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Louveirai, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1983-P).

no período de 2 a 16-7-81, o Bel. CARLOS GOMES DE SÁ - RG 2.995.276, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Cabralia Paulista, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Lucianópolis, 5ª classe, em substituição ao Bel. Aldo Hélio Carmello, que responde pela referida Delegacia. (DGP/1984-P).

no período de 17 a 31-7-81, o Bel. JOÃO LEIVA CAMPOS - RG 1.316.884, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Sabinos, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Guaiacara, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1985-P).

no período de 17 a 31-8-81, o Bel. JORGE OTTA - RG 2.502.706, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Juízo Mesquita, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Guaratiba, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1986-P).

no período de 15-1 a 13-2-81, o Bel. JOSÉ SERGIO SGRALDI RG 5.071.740, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Amparo, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Monte Alegre do Sul, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1987-P).

no período de 4-5 a 2-6-81, o Bel. PAULO FERNANDES PEREIRA-RG 4.239.453, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Divinolândia, para acumular jurisdição na Delpol do Município de São Sebastião da Gramata, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1988-P).

no período de 4-5 a 2-6-81, o Bel. SERGIO GALICIA - RG 3.864.005, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Cafelândia, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Júlio Mesquita, 5ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1989-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Delegado da Polícia Chefe, de 2-9-81

CLASSIFICANDO nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP 104/76.

na Divisão de Material, GERALDO PRESTES MACHADO - RG 4.284.538, Técnico de Administração, caráter temporário, padrão 8-A, da Escola de Vencimentos 3, da Tabela I, do SGT-II, do QSSP, anteriormente classificado na DGP. (DADG/622-P).

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, § 1º, da Lei nº 10.261/68:

ESMERALDA VENTURA- RG. 1.684.798, Escriturário, padrão 18-E-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delregpol do M. torial, contendo mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 90/81, expedida pela Divisão de Pessoal desse Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetiva de após 10-6-39, conforme consta do Pr. 30.666/69-CT. (DADG/623-P).

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, da LC 180/78:

a partir de 8-8-81, MARILDA PIENNTA- RG. 5.534.796, do cargo de Escriturário, padrão 8-A-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Pessoal. (DADG/624-P).

a partir de 6-8-81, SELMA REGINA SOARES DE VASCONCELLOS-RG. 14.232.342, do cargo de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Pessoal, nomeada por Decreto de 25, publicado a 26-6-81. (DADG/625-P).

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 2-9-81

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, à DANTE VIRGILIO RITONDALE- RG 3.693.930, Escriturário, Extraméricário Mensalista, Padrão 11-A-1-I, classificado na Divisão de Material, 180 dias de licença prêmio, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno-período de 25-06-65 à 24-06-75.

Deferindo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, à SEVERINO EUMELINO DA SILVA- RG 988.682 , Motorista Policial, Padrão 34-E, classificado na Divisão de Transportes, 45 dias restantes de licença prêmio para gozo- período de 10-05-67 à 08-05-72.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostila do Delegado Titular de 31/08/81

Declarando: no título de Jayme Furlanetto, RG.1.118.599 , Motorista Policial, efetivo, que em cumprimento ao V. Acordão proferido nos Autos de Apelação Civil 207.631 e, conforme determina a obrigatoriedade de fazer contida no Processo PJ-808/79-32-E, em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RETP sobre o padrão mais adicionais, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/78, no padrão 26-B, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e

cor os artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 24/11/80, no padrão 27-C e, de acordo com os artigos 91,92 e 97 da mesma LC, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 01/02/81, no padrão 28-C, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 02/07/81.

Tornando sem efeito:

A Portaria nº 01, de 20/03/81, publicada em 20/08/81, que aplicou a penalidade disciplinar ao servidor Norberto Nunes de Brito, RG.3.750.363, Mecânico, extraméricário menor salário, nos termos do artigo 251, inciso II, e art.254, parágrafo 2º, na forma da suspensão por 03 dias, convertida em multa, por infringir o disposto no artigo 241, inciso III, da Lei 10.261/68.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Apostila do Delegado Titular:

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo relacionados que, de conformidade com o art.22 da LC 247/81, os cargos e funções, ficam enquadrados a partir de 19 de março de 1981, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT, observado o art. 8º da citada LC, nos padrões indicados, como segue:

Escala de Vencimentos 2 Tabela I

Operador de Telecomunicações Policial

JOSÉ ANTONIO VIOLA, RG 2.517.572, padrão 6-B

JOSÉ BRAZ DE ALMEIDA, RG 4.879.636, padrão 6-B, tornando sem efeito a publicação de 19.8.81

JOSÉ GOMES BATISTA FILHO, RG 1.122.829, padrão 16-E

JOSÉ VERNANCIO ARAUJO, RG 2.831.449, padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de CG 534,10, na forma do art.5º das mesmas DT

OSLIO WASQUES, RG 1.407.480, padrão 16-B, assegurada a vantagem pessoal à CG 933,20, na forma do art. 5º das mesmas DT

OSVALDO PENNINGH FILHO, RG 9.416.906, padrão 3-A

SILVIA XAVIER, RG 8.344.730, padrão 3-A

SURLY VALENTE SILVA, RG 10.380.221, padrão 3-A

VALTER CAMPOS DE ALMEIDA, RG 7.411.443, padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de CG 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT

WALMIR BARBOSA, RG 6.972.749, padrão 3-A

Técnico em Telecomunicações Policial

JOAQUIM MANOEL VENCESLAU, RG 9.915.926, padrão 3-A

THARSIS QUEIROZ FERRAZ, RG 8.111.283, padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de CG 534,10, na forma do art.

WAGNER DA SILVA CASTRO, RG 5.519.700, padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de CG 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT

WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 8.027.957, padrão 3-A

Escala de Vencimentos 1 Tabela I

Motorista Policial

MIGUEL CAPITAO GARCIA, RG 5.417.563, padrão 9-B, assegurada a vantagem pessoal de CG 97,90, na forma do art. 5º das mesmas DT.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Apostila do Delegado de Polícia Chefe de 31-08-81

no título de ANGELINO DE OLIVEIRA JUNIOR -RG. 1.011.177, para declarar que em cumprimento ao V. Acordão proferido nos autos de Apelação Civil 11.2.42-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigatoriedade de fazer contida no P.PJ.1615/80-32-E, que o cargo a que o mesmo se refere de ESCRIVÃO DE POLICIA III padrão 16-E, ficou enquadrado, a partir de 01-03-78, no SQC-III do QSSP, no grau E da referência 45, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, III, "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC-180/78, artigos 3º e 7º, inciso II das DT observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 01-03-78, no padrão 49-E, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 18-07-78, enquadrado no padrão 50-E, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC-180/78 e a partir de 01-03-79 e 01-03-80, com a aplicação do artigo 24 das DT da LC-180/78, com a nova redação dada pelo artigo 19 da LC-209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13-02-79, enquadrado nos padrões 51-E e 52-E, respectivamente, ficando sem efeito as apostilas publicadas a 19-08-78; 21-10-78; 10-03-79; 01-03-80 e 20-06-80.

no título de ANGELINO DE OLIVEIRA JUNIOR -RG. 1.011.177, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de ESCRIVÃO DE POLICIA III, padrão 52-E, do SQC-III do QSSP, fica, a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão 24-E, da Escola de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das DT da citada LC-247/81, esta apostila anula a publicada a 26-06-81.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 40-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 97 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 97 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 97 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 97 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de MARY ELZA DANIELUZZI -RG. 2.914.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 97 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

a referência II da Escala de Referências a que se refere o artigo 2º, da LC-259/81, com as vantagens pecuniárias previstas no artigo 3º, incisos I, II e III e seu parágrafo único da LC-259/81 e os do artigo 45, inciso I, da LC-207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 4º da mencionada LC-259/81, ficando sem efeito a apostila publicada a 19-03-78.

no título de CARLOS ROBERTO DE CUNHA -RG. 4.645.311, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, padron 31-A, do S.C-III do QSSP, fica, a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2 Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º